



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZÃO
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 014/2022

**Sr. presidente e,
Sr.(s.as) vereadores(as)**

Indico ao Poder Executivo, ouvido o Plenário, a pavimentação do Conjunto Habitacional do Pov. Salgado, da Rua de "Zé Aurora" e da Av. Principal, também no Pov. Salgado – neste.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o assessoramento parlamentar para com o Executivo, justifica-se o proposto. Observando ainda, segundo a Constituição (1988), que é dever de toda prefeitura prover obras de pavimentação de qualidade, drenagens pluviais e de sinalização de trânsito, haja vista que esses serviços de infraestrutura refletem diretamente na economia, na saúde e bem-estar social da população.

Dessa premissa, convém lembrar que o vereador também tem o dever de receber e apresentar demandas da sociedade em Plenário, por meio de proposições a ser votadas e encaminhadas ao Executivo.

Dessa forma, visando atender anseios da comunidade de Salgado, sobretudo de moradores, solicitamos apoio e aprovação desta indicação. Lembrando que da Av. principal, há apenas três trechos, a serem pavimentados, os extremos de chegada e saída.

Considerando também, que pavimentações em paralelepípedo são econômicas, viáveis e duradoras. Para além disso, proporcionam inúmeros benefícios a toda população, como locomoção, limpeza pública e acessibilidade.

Por fim, após a aprovação, espera-se por ciência e providência, por parte do Poder Executivo. Na oportunidade, reitero votos de estima e consideração.

Plenário, 17 de fevereiro de 2022.

João Souza do Nascimento
Vereador – PT

Recebido:
17.02.2022
Assunto